

PORTARIA Nº 428, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
6676	CRISTIANO EUSTAQUIO DE SOUZA JUNIOR	01/04/2019 a 20/04/2019	02/01/2018 a 01/01/2019
3900	ELIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	22/04/2019 a 11/05/2019	18/04/2018 a 18/04/2019
7304	FELIPE DIAS MESQUITA	01/04/2019 a 20/04/2019	07/02/2018 a 06/02/2019

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 11 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração